



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (REITORIA)

EDITAL Nº 10 / 2026 - PROPPI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 01 de Abril de 2026.

EDITAL PROPPI Nº 10/2026 - SELEÇÃO DE PROJETO PARA COMPOSIÇÃO DE PROPOSTA INSTITUCIONAL A SER SUBMETIDA À CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT CADEIAS SOCIOPRODUTIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E SISTEMAS AGROALIMENTARES SUSTENTÁVEIS PARA ICTS 2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 172/2024, torna público o **Edital Proppi nº 10/2026 - Seleção de projeto para composição de proposta institucional a ser submetida à chamada pública MCTI/FINEP/FNDCT cadeias socioprodutivas da agricultura familiar e sistemas agroalimentares sustentáveis para ICTs 2026.**

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Selecionar um projeto para submissão de proposta institucional à [Chamada Pública Agricultura familiar para ICTs 2026](#).
- 1.2. Expandir e consolidar a infraestrutura de pesquisa no IFRS, com vistas a criar um ambiente favorável ao desenvolvimento científico e tecnológico.

2. DOS TIPOS DE PROJETOS ELEGÍVEIS

2.1. Os projetos devem estar enquadrados em umas das seguintes linhas temáticas de infraestrutura de pesquisa:

- a) **Linha Temática 1 - Bioinsumos:** Projetos envolvendo a caracterização de bioinsumos existentes, ou formulação de novos, com ingredientes novos ou aprimorados, considerando diferentes culturas alimentares, contextos territoriais, biomas e os saberes tradicionais, conforme detalhamento descrito no Anexo 2 da [Chamada Pública Agricultura familiar para ICTs 2026](#);
- b) **Linha Temática 2 - Sistemas de produção agroecológicos e orgânicos:** Projetos envolvendo o desenvolvimento, implementação e fortalecimento de sistemas de produção agroecológicos e orgânicos, com foco na transição agroecológica em unidades familiares e comunitárias, conforme detalhamento descrito no Anexo 2 da [Chamada Pública Agricultura familiar para ICTs 2026](#);
- c) **Linha Temática 3 - Soluções digitais para a pequena propriedade rural:** Projetos envolvendo o desenvolvimento de soluções digitais para diferentes usos na economia da pequena propriedade rural, conforme detalhamento descrito no Anexo 2 da [Chamada Pública Agricultura familiar para ICTs 2026](#);

- d) **Linha Temática 4 - Aquicultura de espécies nativas:** Projetos envolvendo o desenvolvimento de pacotes tecnológicos para a produção aquícola de espécies nativas, conforme detalhamento descrito no Anexo 2 da [Chamada Pública Agricultura familiar para ICTs 2026](#).

3. DO ORÇAMENTO E DOS ITENS FINANCIÁVEIS

3.1. O projeto a ser apresentado deverá ser de, no mínimo, R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) até, no máximo, R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais) exclusivamente para o desenvolvimento do projeto.

3.2. O projeto deve apresentar de forma clara para qual linha temática busca financiamento e deve seguir rigorosamente as regras de características e despesas apoiáveis propostas na [Chamada Pública Agricultura familiar para ICTs 2026](#).

4. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	01/04/2026
Período para submissão de projetos	01/04/2026 a 15/05/2026
Divulgação preliminar dos projetos homologados	Até 20/05/2026
Submissão de reconsideração quanto à homologação	20/05/2026 e 21/05/2026
Divulgação final dos projetos homologados	22/05/2026
Divulgação preliminar da classificação dos projetos	Até 26/05/2026
Submissão de reconsideração quanto à classificação	27/05/2026 e 28/05/2026
Divulgação final da classificação dos projetos	Até 01/06/2026
Período de redação da proposta institucional	01/06/2026 a 26/06/2026

5. DOS COMPROMISSOS

5.1. São compromissos de cada projeto:

- Indicar 01 (um) líder, o qual irá participar da redação da proposta institucional.
- Providenciar todos os documentos necessários à submissão da proposta à [Chamada Pública Agricultura familiar para ICTs 2026](#), seguindo as condições do referido edital.
- Participar das etapas descritas na [Chamada Pública Agricultura familiar para ICTs 2026](#), seguindo as condições da referida chamada.

6. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DO PROJETO

- 6.1. A submissão do projeto será feita para o e-mail proppi@ifrs.edu.br até a data indicada no cronograma do item 4 deste edital.
- 6.2. O projeto deverá ser enviado via e-mail institucional do líder do projeto.
- 6.3. A submissão do projeto será composta por:
- a) Envio do Anexo I deste edital, preenchido e assinado, em formato PDF;
 - b) Envio dos orçamentos, seguindo-se o disposto no Anexo 3 da [Chamada Pública Agricultura familiar para ICTs 2026](#);
 - c) Em caso de solicitação de obras, conforme item 6.6.3 da [Chamada Pública Agricultura familiar para ICTs 2026](#), envio de documentação seguindo-se o disposto no Anexo 4 da [Chamada Pública Agricultura familiar para ICTs 2026](#).
 - d) Em caso de solicitação de pagamento de pessoal, conforme item 6.5.5 da [Chamada Pública Agricultura familiar para ICTs 2026](#), envio de documentação seguindo-se o disposto no Anexo 5 da [Chamada Pública Agricultura familiar para ICTs 2026](#).
 - e) Em caso de solicitação de bolsas, conforme item 6.5.7 da [Chamada Pública Agricultura familiar para ICTs 2026](#), envio de documentação seguindo-se o disposto no Anexo 6 da [Chamada Pública Agricultura familiar para ICTs 2026](#).

7. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS

- 7.1. Será designada uma Comissão Institucional específica para homologação e classificação dos projetos submetidos a este edital.
- 7.2. A homologação e a classificação dos projetos submetidos seguirão os critérios estabelecidos na [Chamada Pública Agricultura familiar para ICTs 2026](#).
- 7.3. O projeto melhor classificado irá compor a proposta institucional.

8. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

- 8.1. O líder do projeto deverá encaminhar pedido de reconsideração à Comissão Institucional, contendo justificativa, conforme os prazos estipulados no cronograma, para o e-mail proppi@ifrs.edu.br, com o assunto Pedido de Reconsideração Edital nº 10/2026.
- 8.2. A Comissão Institucional não analisará os recursos sem justificativa ou não recebidos no prazo estipulado no cronograma do item 4 deste edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Institucional.
- 9.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 9.3. A Proppi e a Comissão Institucional não se responsabilizam por arquivos, formulários ou quaisquer outros documentos referentes ao projeto cujo recebimento/envio não ocorra por questões técnicas.
- 9.4. O fato de o projeto proposto compor a proposta institucional não garante qualquer recurso, sendo a decisão de contemplação da proposta institucional unicamente da FINEP via [Chamada Pública Agricultura familiar para ICTs 2026](#).

ANEXO I - FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROJETO

1. Descreva a aderência ao Edital, Desenvolvimento C&T e Resultados Esperados, indicando:

- (i) Alinhamento do projeto ao objeto da Chamada e à Linha Temática a que concorre;
- (ii) Contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico nos âmbitos nacional, regional e local;
- (iii) Resultados e impactos esperados decorrentes do desenvolvimento das atividades de pesquisa que serão realizadas (item 1.4 da [Chamada Pública Agricultura familiar para ICTs 2026](#));
- (iv) Aderência do projeto à Política de Inovação da Executora.

2. Descreva a equipe, indicando:

- (i) Composição e vínculo;
- (ii) Tempo de Dedicação dos membros da equipe ao projeto;
- (iii) Aderência dos membros da equipe ao projeto;
- (iv) Qualificação e produtividade.

3. Descreva a consistência e adequação do projeto, indicando:

- (i) Adequação do cronograma físico, do prazo de execução, do orçamento apresentado e dos itens solicitados ao desenvolvimento das atividades de pesquisa, de extensão e ao alcance dos objetivos;
- (ii) Compatibilidade da metodologia proposta aos objetivos do projeto;
- (iii) Compatibilidade da infraestrutura disponível para o desenvolvimento das pesquisas.

4. Descreva a contribuição do projeto aos objetivos do setor, indicando:

- (i) Abrangência e público-alvo;
- (ii) Aderência e relevância à estratégia nacional de C,T&I e às Políticas que vêm tratando do mesmo Tema (NIB, Programa Nacional de Bioinsumos, PLANAPO, PNPIAF e ENECI);
- (iii) Contribuição na qualidade de vida e na renda do produtor familiar;
- (iv) Contribuição para o desenvolvimento sustentável.

5. Parcerias previstas, conforme item 5.6 da [Chamada Pública Agricultura familiar para ICTs 2026](#).

(Assinado digitalmente em 01/04/2026 14:10)

FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO

PRO-REITOR(A)

PROPPi (11.01.01.05)

Matrícula: 1770270

Processo Associado: 23419.001645/2026-09

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/04/2026** e o código de verificação: **9ee62127df**